
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICO

Considerando que consta solicitação, justificativa de Fundo Municipal de Assistencial Social, (fl. 02);
Considerando as Guias de Pagamento de TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL (CRLV) e MULTA, (fls.03 a 04);
Considerando a documentação do Veículo, (fls. 05 a 09);
Considerando o mapa de preços, (fls. 10);
Considerando a documentação da empresa, (fls. 11 a 14);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria, (fl. 15);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl. 16);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras ao Fundo Municipal de Assistencial Social, (fl. 17);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl.17) amparado pelo art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0044/2019**, referente a pagamento de TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL E (CRLV e MULTA do veículo do Fundo Municipal de Assistencial Social, no valor total de **R\$ 336,01 (TREZENTOS TRINTA SEIS REAIS E UM CENTAVO)**.

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL**

DETRAN - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
CNPJ: 42.498.600/0001-71

Aperibé-RJ, 20/09/2019.

ZELY MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistencial Social
Matricula: 4353

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5EA59E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/09/2019. Edição 2479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>